



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 9/2026/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Ao Senhor Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Cultura, Assistência Estudantil e Relações Interinstitucionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Superintendente de Tecnologia da Informação, Diretores de Centros, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas.

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

Assunto: Segunda revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/2026

Senhor(a) Dirigente,

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) informa que está aberto o prazo para a segunda revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Universidade Federal do Ceará referente ao ano de 2026.

Assim, os servidores docentes e técnico-administrativos que ainda não registraram suas intenções no PDP e pretendem solicitar afastamento em 2026 para educação formal (mestrado, doutorado ou pós-doutorado) ou licença para capacitação deverão preencher o formulário eletrônico até o dia 5 de julho de 2026, disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfibw4X3l8JvSjg-FKLfPMIPEnNJ3_8SLIPMtyAtJfa4ttTSA/viewform.

Ressalta-se que o registro da intenção de afastamento no PDP não obriga o servidor a se afastar. No entanto, o afastamento somente poderá ser concedido aos servidores que registrarem sua intenção por meio do formulário e, posteriormente, seguirem os trâmites processuais necessários para a formalização da solicitação.

Mais informações podem ser obtidas no site da Progep: <https://progep.ufc.br/pt/docentes-e-tecnicos-que-vao-se-afastar-neste-ano-tem-ultima-chance-para-registro-no-pdp-2026/>

A Central de Relacionamento da Progep está à disposição para esclarecer dúvidas por meio dos seguintes canais de atendimento:

E-mail: atendimento@progep.ufc.br

Telefone/WhatsApp: (85) 3366-7877

Atendimento presencial: Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6427623** e o código CRC **9C084722**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.030164/2026-30

SEI nº 6427623